



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de março de 2018 - Nº 5532

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.559

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3608/2018 e 2-3621/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
Adriana de Oliveira dos Santos	PEB-C IV Artes	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	38 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Alessandra Maria da Costa Santana	PEB-D IV	Emeb Anacleto Ramos	40 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Ana Carla Leite Bonadiman	PEB-A IV	Emeb Olga Dias da Costa Mendes	38 h/s	44 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Celso Rogério Beninca Nali	PEB-C IV História	Emeb São Vicente	30 h/s	15 h/s	08/02/2018 a 21/12/18
Cristiane de Fátima Marinho Pereira Valladares	PEB-A IV	Emeb Irmã Margarida	25 h/s	38 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
Dagmara Bernabé Scusato Gava	PEB-A IV	Emeb Zeni Pires Ferreira	29 h/s	30 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Erica Dilleme Ervati	PEB-A IV	Emeb Laurindo Sasso	50 h/s	38 h/s	15/02/2018 a 21/12/18
Fabiana Aparecida Dias Lima Suave	PEB-C IV Ciências	Emeb São Vicente	43 h/s	20 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Fatima Bastos Portugal Escarpini	PEB-B IV	Emeb Lions Clube Frade e Freira	25 h/s	13 h/s	09/02/2018 a 21/12/18
Fernanda Araujo Berçáculo de Oliveira	PEB-C IV	Emeb Anacleto Ramos	47 h/s	44 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
Girlane Zampirole Bittencourt	PEB-C IV Ciências	Emeb Luiz Marques Pinto	28 h/s	35 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
Isabella Araujo Abdalla Prata Prucoli	PEB-C IV Inglês	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	31 h/s	21 h/s	19/02/2018 a 21/12/18
Joseli da Silva Baioco	PEB-D IV	Emeb José Taveira dos Santos	40 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Kelly Santos Silva Minto	PEB-A IV	Emeb Dolores Gonzales Villa	40 h/s	38 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Leidiane Colle Busato	PEB-C IV	Emeb Monteiro Lobato	32 h/s	13 h/s	19/02/2018 a 21/12/18
Lorena Costa Jesus Figueira	PEB-A IV	Emeb Normília da Cunha dos Santos	25 h/s	28 h/s	01/03/2018 a 21/12/18

Luciene da Silva Albino	PEB-B IV	Emeb Nossa Senhora das Graças	32 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Luzia Fraga Camargo	PEB-C IV Ciências	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	45 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Luzineia Admiral Lopes	PEB-A IV	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	47 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Mariani Zanivan	PEB-B IV	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	40 h/s	25 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
Paula Goncalves da Silva	PEB-D IV	Emeb Prof.ª Thereza Valiati Sartório	40 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Quezia Rocha da Silva	PEB-C IV Ensino Religioso	Emeb Prof. Florisbello Neves	05 h/s	27 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
Rita Maria Polegário Freitas	PEB-A IV	Emeb Mário Augusto Rocha	32 h/s	50 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Samuel dos Santos Machado Junior	PEB-C IV Ciências	Emeb Galdino Theodoro da Silva	40 h/s	15 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Viviane Cristina de Assis Valeo Franca	PEB-B IV	Emeb Zilma Coelho Pinto	40 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
Viviane Ribeiro Nobre	PEB-B IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	25 h/s	13 h/s	01/02/2018 a 21/12/18

**Art. 2º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
Antonio Carlos Nunes Ferreira	PEB-C IV Ed. Física	13 h/s	Emeb Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinotti	01/03/18
Mateus Pin Correa	PEB-C IV Ed. Física	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	27/02/18
Ronilce Rodrigues Meneguitti	PEB-B IV Def. Mental	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	01/03/18

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2018.

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 124/2018

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	SEMAD	10/01/2018	1222/2018
THIAGO DE CARVALHO	SEMSET	12/01/2018	1978/2018
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	SEMAD	23/01/2018	2370/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 126/2018****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art.1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SIDINEI ANY	Guarda Municipal	SEMSET	21/01/2018	1-2235/18

ELAINE BRITO PICOLI	Secretária Escolar	SEME	19/02/2018	1-5873/18
------------------------	-----------------------	------	------------	-----------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 128/2018****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - **3011/2018**, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal **DOMINGOS JOSE DA SILVA**, Motorista, lotado na SEME, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 08 de janeiro de 2018, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 129/2018****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art.1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal, abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	Professora PEB-B-V	21943	SEME	29/01/2018	1-3190/2018
	Professora PEB-B-V	3131-7	SEME	29/01/2018	1-3196/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 146/2018****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 26.812/2017, os servidores abaixo relacionados:

- I – LORRANA SOUZA ASSIS;  
II – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;  
III – LAIS CRISTINA GASPAR CORREA.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade da Sra. Lorrana Souza Assis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 182/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2018.

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.532/2017**

A Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, designada pela Portaria nº 32/2018, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.532/2017, torna público o deferimento dos processos administrativos dos empregados públicos municipais que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação desta Comunicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Nome	Matricula	Ct	Protocolo
EDITH SOUZA DA ROSA CALDARA	2745	1	1972

Conforme disposto na Lei Municipal nº 7.532/2017, a partir desta data, os ex-empregados públicos municipais não poderão exercer mais nenhuma atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devendo a chefia imediata registrar no livro de ponto e no atestado de exercício mensal o desligamento por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário.

A partir desta data fica a Gerência de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos autorizada a adotar as medidas necessárias para confecção da folha de pagamento rescisória e encaminhá-la à Secretaria Municipal da Fazenda para o empenho e pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 7.532/2017.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2018.

**Ramom Rigoni Gobetti**  
Secretário Municipal de Administração

**Washington Santiago**  
Presidente da Comissão Especial do PDV

**Maele Barbieri Blunck**  
Membro

**Gustavo Carvalho Lins**  
Membro

**Gilson Batista Soares**  
Membro

**Franksnei Rangel Alves**  
Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Conselho Municipal de Juventude - CMJ, criado pela Lei nº 6.157, de 1º de outubro de 2008 e funcionando de acordo com a Lei Municipal Nº 7509, de 28 de novembro de 2017, receberá inscrição entre os dias 5 de março de 2018 a 5 de abril de 2018, para habilitação/eleição de novos membros para o biênio 2018/2020. As Entidades ou Movimentos da Sociedade Civil que quiserem participar do pleito deverão procurar a Centro de Referência da Juventude, localizado na Praça Nossa Senhora de Fátima (Beira Rio), no horário de 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira até o último dia de habilitação para procedê-la. Qualquer dúvida, ligar para (28) 3522 7776.

Para participar da eleição as Entidades ou Movimentos devem apresentar pedido por escrito, dirigido ao Gerente do Centro de Referência de Juventude, Thiago Elias Tognere, com a documentação (lista abaixo), acompanhada dos originais para autenticação ou trazê-la autenticada do cartório, exceto para prova de aquisição de personalidade existente. O pleito está previsto para o dia 07 de abril de 2018, de 9h00 às 15h00, no auditório do Centro de Referência de Juventude e a posse dos novos Conselheiros deve acontecer no dia 12 de abril de 2018.

Documentos necessários para inscrição:

- 1- Estatuto da Entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade existente (breve relato de atividade, fotografia, certificado de participação de conferência, seminário, curso de formação e etc...);
- 2 - Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou outra prova de aquisição de personalidade existente;
- 3 - Requerimento de habilitação devidamente preenchido, com indicação da pessoa que representará a Entidade ou o Movimento no pleito, devendo indicar também o segmento, do qual se habilitará, podendo ser:
  - a) Representante de Instituição de Segmento Cultural,
  - b) Representante de Instituição de Segmento Estudantil,
  - c) Representante de Instituição de Segmento Religioso,

- d) Representante de Instituição do Segmento de Direitos Humanos,  
e) Representante de Instituição de Segmento Trabalho e Renda.

As instituições sem concorrência não precisarão concorrer ao voto, sendo suficiente apresentar apenas a documentação atualizada das mesmas.

4 - Relação Nominal dos Membros da Diretoria ou representante, com endereço e telefone;

5 - Ata de Eleição de Posse da Diretoria, registrado em Cartório;

6 - Ata da última reunião ordinária da Entidade.

Os casos omissos serão decididos no ato pela Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral

Geovane Roberto Santos

Kaio Angelo Nascimento

Paula Ramos de Almeida

Thiago Elias Tognere

MODELO DE REQUERIMENTO  
CONTENDO TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO.

OFÍCIO/REQUERIMENTO/Nº ..../2018

AO GERENTE DO CENTRO DE REFERENCIA DE JUVENTUDE

SENHOR THIAGO ELIAS TOGNERE

A INSTITUIÇÃO.....REPRESENTADA PELOS SEUS RESPECTIVOS DIRETORES/ PRESIDENTES OU REPRESENTANTES VEM REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PLEITO, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2018, DE 9H00 ÀS 15H00, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA TANTO, INDICA DESDE JÁ, ABAIXO, OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, BIÊNIO 2018/2020, CASO SEJA ELEITA.

CONSELHEIROS PREFERENCIALMENTE ENTRE 15 A 29 ANOS DE IDADE INDICADOS PARA O BIÊNIO 2018/2020:

TITULAR: FULANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL;

SUPLENTE: BELTRANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE NOS COLOCANDO SEMPRE A DISPOSIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ASSUNTO POR SE TRATAR DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, BEM COMO, NOS COMPROMETEMOS A ESTAR PRESENTE AO ATO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.....DE ..... DE 2018

ASS. PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO OU REPRESENTANTE

ROTEIRO	REGULAMENTO
1. Abertura	1. A votação será aberta para todos os jovens entre 15 a 29 anos, portando documento com foto e comprovante de residência;
2. Leitura do Edital de Eleição	2. Serão permitidos cinco votos, um por segmento;
3. Apresentação da Cédula Eleitoral	3. Em caso de rasura ou mais ou menos de cinco votos por candidato serão anulados os votos;

4. Votação	4. As cinco (5) entidades ou movimentos, por segmento, mais votados serão os Titulares e as cinco (5) seguintes (os) as Suplentes;
5. Apuração dos Votos	5. Em caso de empate será eleita a entidade de maior tempo de atuação, presente ao pleito.
6. Apresentação do Resultado	6. Só receberá voto a entidade presente ao pleito.
7. Confeção da Ata do Pleito para assinatura dos presentes	
8. Encaminhamento das Entidades Eleitas para proceder à publicação no D. O. do Município.	
Ass. Mesário	Ass. Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

Republicação

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS CANDIDATOS RELACIONADOS, a comparecer em seu setor de habitação, localizado na rua Antônio Brahim Seder, número 96, 2º andar (antigo prédio do Sesc) até o dia 09 de março de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para tomar ciência de assunto referente ao seu cadastro no Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, no que se concerne ao Residencial Otílio Roncette 01, 02 e 03, localizado no Bairro Gilson Carone, neste município.**

**DEVERÁ TRAZER:**

I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (original);

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original).

**Qualquer dúvida entre em contato pelo telefone (28) 3155 5200.**

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ ENTENDIDO COMO DESISTÊNCIA DO PROGRAMA.**

OTÍLIO RONCETTE 01			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônj.
MIRYA FREITAS BUSATTO	121.xxx.xxx.35	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JUNIOR	129.xxx.xxx.40
NEUSA MARIA BORGES	799.xxx.xxx.87		
MARLY MORAIS DA SILVA	046.xxx.xxx.74	ADENILSON SILVA PINTO	008.xxx.xxx.35
FERNANDA DAMES	105.xxx.xxx.79		
MARIA DE FATIMA PENA MARTYN GRANADEIRO	015.xxx.xxx.86	JULIO CESAR MARTYN GRANADEIRO	155.xxx.xxx.71
MARIA MACHADO GOMES	122.xxx.xxx.00		
CARMEN LÚCIA DA SILVA	036.xxx.xxx.24		
ANDREIA MACHADO MARCEDA TEIXEIRA	096.xxx.xxx.60		
ANTÔNIO CARLOS LEANDRO	005.xxx.xxx.10		
CORNÉLIA DA SILVA CABRAL	577.xxx.xxx.49	AUGUSTO LEVI CABRAL	324.xxx.xxx.97

DAYANE PEREIRA MARTINS	131.xxx.xxx.98		
FERNANDA FIRMINO DA SILVA	141.xxx.xxx.60		
ROSEANE PEREIRA DE SOUZA	146.xxx.xxx.28		
FLAVIA JARDIM DIAS	135.xxx.xxx.02		
ELIANE SOARES ALVES GOMES	092.xxx.xxx.98	CRISTIANO BAHIA GOMES	087.xxx.xxx.79
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx.43	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	850.xxx.xxx.53
ANA PAULA SILVA SIMPLICIO	082.xxx.xxx.94	VAGNER BARBOSA	092.xxx.xxx.41
ZIZIANE AGUIAR DOS SANTOS	083.xxx.xxx.22		
RITA DE CASSIA CUNHA	083.xxx.xxx.85		
DENISE ROMANEL	098.xxx.xxx.80		
ALEXANDRA EVANGELISTA DE ARRUDA	636.xxx.xxx.59		
BETANIA DAS NEVES SANTOS REZENDE	095.xxx.xxx.31	REINALDO DE MOURA REZENDE	103.xxx.xxx.48
ANA MARIA PEREIRA DE MOURA DA SILVA	827.xxx.xxx.49		
DENIZETH MIRANDA BERLAMINO	850.xxx.xxx.34	ALAERCIO CHAGAS	077.xxx.xxx.57
LIDIANE POLONINE	116.xxx.xxx.60		
LUCILA VELOSO MEIRELLES	087.xxx.xxx.95		
TATIANA COSTA	142.xxx.xxx.00		
ELIETE MACHADO DE ANDRADE	955.xxx.xxx.20		
VANUSA CRISTINA DE ATAÍDE	077.xxx.xxx.60		
ELIANA FERREIRA FIGUEREDO	022.xxx.xxx.05		
DELZIANE MONTEIRO DA SILVA COSTA	096.xxx.xxx.94	JOSÉ RICARDO GOMES COSTA	116.xxx.xxx.14
IULZA MARIA FERREIRA	075.xxx.xxx.21		
TANIA PEREIRA SCATAMBURLO	093.xxx.xxx.65		
SILVANA APARECIDA RAMOS	103.xxx.xxx.99		

OTÍLIO RONCETTE 02			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cômj.
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	707.xxx.xxx.34		
MARIA DO CARMO MATTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	070.xxx.xxx.07	JOSE ANTONIO DA SILVA	858.xxx.xxx.20
RUTH VAILANT DA SILVA	656.xxx.xxx.53		
ARACELIA ARAUJO BARBOSA	031.xxx.xxx.81		
VILMA CLAUDIA VIANA TEIXEIRA	011.xxx.xxx.84		
JANE DA SILVA TOSTA	087.xxx.xxx.01	VINICIUS QUIRINO DOS SANTOS	155.xxx.xxx.08
JANEIA ROZARIO FARIAS	903.xxx.xxx.15		
JESSICA DE SOUZA FERREIRA	153.xxx.xxx.36		
JOANA LEILA MACHADO	111.xxx.xxx.57		
JOCASTA GULIN ALVES GONDIM	423.xxx.xxx.61	THIAGO FERNANDES MACHADO	114.xxx.xxx.78
JULIA MARIA DE OLIVEIRA	070.xxx.xxx.48		

JULIANA OLIVEIRA BARRA	128.xxx.xxx.07		
JULIANA TALIULI DA SILVA	106.xxx.xxx.42		
JULIANA TELES DE ASSIS	063.xxx.xxx.98		
LAIARA MARCARINI DA CONCEIÇÃO	140.xxx.xxx.00		
LARISSA SILVA PERIM RABELO	150.xxx.xxx.02	RICARDO MIZIAEL RABELO PONTES	124.xxx.xxx.50
LAURA ALVES	017.xxx.xxx.09		
LAYSA DUSSONI SOBREIRA	120.xxx.xxx.37		
LUZIANE BORGES DA SILVA RIBEIRO	084.xxx.xxx.39	MARCELO SILVA RIBEIRO BORGES	078.xxx.xxx.30
MANOELINA MOREIRA DE BARROS	020.xxx.xxx.93		
MARIA CRISTINA VENTURA MARINHO	114.xxx.xxx.83		
MARIA DERLI SILVA TINOCO	077.xxx.xxx.21		
MARIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	095.xxx.xxx.25		
MARINES ALVES DE BARROS	008.xxx.xxx.39		
MARINEZ DOS SANTOS	045.xxx.xxx.22		
MELINA MARTINS PAULINO	142.xxx.xxx.99		
MICHELE RIOS PEREIRA GUIMARÃES	057.xxx.xxx.45	THIAGO GUIMARÃES RODRIGUES	087.xxx.xxx.96
MONIQUE LUIZ SOARES	161.xxx.xxx.60		
MONIQUE TEIXEIRA DA SILVA	061 xxx.xxx.37		
NAIANE DE JESUS SILVA	125.xxx.xxx.93		

OTÍLIO RONCETTE 03			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cômj.
IRACY DA SILVA DE MATTOS	577.xxx.xxx.34		
EDUARDA AFFONSO GUILHERME	122.xxx.xxx.70	ALAN JHONES REINOSO DE ASSIS	144.xxx.xxx.09
ELITA APARECIDA GARCIA RAVERA	150.xxx.xxx.04		
LUCIANA MARQUES BATISTA	128.xxx.xxx.08		
MARIA TEREZA MACEDO CALDONHO	091.xxx.xxx.97		
MÔNICA DA SILVEIRA THOMPSON	077.xxx.xxx.54		
VANUSSA POGIAN SANTOS	045.xxx.xxx.07		
ANA CLÁUDIA DA SILVA	098.xxx.xxx.69		
MARILZA DA SILVA CORREA	094.xxx.xxx.05	RONALDO MARTINS CORREA	027.xxx.xxx.79
SIMONE DE BRITO SILVA	071.xxx.xxx.03		
GERUSA APARECIDA MARIANO	136.xxx.xxx.40		
BRUNA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	168.xxx.xxx.85	PAULO CESAR CAMARGO DE OLIVEIRA	141.xxx.xxx.57
MARLENE CHAVES DE SOUZA	820.xxx.xxx.20		
DAIANE SANTOS DA SILVA	128.xxx.xxx.82	LEON DE JESUS JUSTINO	129.xxx.xxx.01
ROSÂNGELA SANTANA PEREIRA	102.xxx.xxx.08		
DIANDRIA PEREIRA	137.xxx.xxx.01		
SANDRA DE ANDRADE ROCHA	952.xxx.xxx.04		

FRANCIELE DE AGUIAR ROCHA ABREU	162.xxx.xxx.92	EVERTON SANTOS DO NASCIMENTO ABREU ROCHA	061.xxx.xxx.28
ANNA ALICE SCARAMUSSA CECOTE	576.xxx.xxx.20	GERSON CECOTE	031.xxx.xxx.77
MARIA APARECIDA DA SILVA	045.xxx.xxx.24		
BARBARA DA SILVA PEREIRA ALVES SOARES	149.xxx.xxx.21		
BERNADETE BARBIERI	932.xxx.xxx.04	MARCELO AUGUSTO SAMUEL DE AGUIAR	022.xxx.xxx.99
LÚCIA HELENA ROSA	088.xxx.xxx.94		
GISELLE MAGNAGO PEREIRA DA SILVA	139.xxx.xxx.55		
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SIMÕES	083.xxx.xxx.06	JOSENILDO DAS NEVES ALVES	086.xxx.xxx.33
ELISANGELA ARRUDA MOTA	120.xxx.xxx.50		
TAMIRES BRAVO SILVA	149.xxx.xxx.75	MAYLON DE PAULA AZEVEDO	138.xxx.xxx.59
ANA MACHADO GOMES	110.xxx.xxx.74		
CLAUDICEIA PORTO DO ESPIRITO SANTO	093.xxx.xxx.52		
SILVANIA GOMES DA SILVA	042.xxx.xxx.03		
CLEONICE MOREIRA ALVES	745.xxx.xxx.20		
CLAUDIA DA SILVA	128.xxx.xxx.13		
CALIANE LORRAINE DOS SANTOS ROSA MARRIEL	142.xxx.xxx.96	LEANDRO TORRES MARRIEL	132.xxx.xxx.54
ANTÔNIA REGINA SOARES BAIENSE SILVA	103.xxx.xxx.57	FERNANDO SILVA PEREIRA	107.xxx.xxx.73
MARCELA CLÁUDIA FILE DA SILVA	106.xxx.xxx.56		
VIVIAN CLÁUDIA DE SOUZA BAIENSE	091.xxx.xxx.13		

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Decreto 27.446/2018**

### AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **11401**

Data da Lavratura: 23/10/2017

CPF do Contribuinte: 656.762.977-00

Contribuinte: **JOÃO HENRIQUE DAS NEVES**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Março de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

### **RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº 44441/2017**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP** – torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para a Seleção de Entidades, cujo objeto é desenvolver projetos esportivos e de lazer.

<b>Habilitadas</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Projeto</b>
FCCA – Federação Capixaba de Corrida de Aventura.	Insanity Mountain 2018.
IHAS – Instituto Harmonia Ambiental e Social.	Abertura da Temporada de Montanhismo de Cachoeiro 2018.
FESFS – Federação Espírito Santense de Futebol de Salão.	Taça Brasil de Clubes Categoria Sub-20 2018.
ACORES – Associação dos Corredores do Espírito Santo.	X Treme Race 2018.
FESC – Federação Espírito Santense de Ciclismo.	Desafio Cachoeiro de XCO 2018.
Projeto Renascer Crianças em Itaóca.	Campeonato Futsal Renascer Crianças em Itaóca.
FECAHb – Federação Capixaba de Handebol.	Copa Sul de Handebol.
LDCI – Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.	I Copa Sul Capixaba de Futebol de Campo Feminino 2018.
LUSB – Liga Urbana de Streetball.	III Copa LUSB de Basquete 2018.
<b>Suplente</b>	
ROCHATIVA – Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo.	Jiu-Jitsu na Escola.
<b>Inabilitadas</b>	
Projeto Nossa Criança.	Futebol de Campo e Inserção Social.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Março de 2018.

**Aline Juriatto Fagundes**  
**Presidente da Comissão de Seleção**  
**Portaria nº 112/2018**

**Carlos Renato Gomes Simões**  
**Membro da Comissão de Seleção**  
**Portaria nº 112/2018**

**Rodolpho Silva Maia**  
**Membro da Comissão de Seleção**  
**Portaria nº 112/2018**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **COMUNICADO**

Considerando que, no local da atividade não há responsável para receber a intimação;

Considerando que, nos endereços informados nos Protocolos em trâmite na SEMMA, os AR são devolvidos pela ECT;

Considerando que, o intimado não atende às ligações realizadas,

a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, não obteve êxito em contatar o Responsável Legal pelo empreendimento;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 06 dias do mês de novembro de 2017, às 14h00min., a Auditora Fiscal supramencionada lavrou o Auto de Intimação sob nº 3132 Série B, em desfavor de Villa da Mata Empreendimentos SPE Ltda., portador do CNPJ 25.167.805/0001-55, localizado na Rua João Sasso, s/nº, São Geraldo, com base na Lei Municipal 7348/15 e Decreto Municipal 26.083/16 com o seguinte teor: – “Apresentar, junto à SEMMA, o cumprimento das seguintes condicionantes da LI 173/16, de acordo com a Lei Municipal 7348/15 e Decreto Municipal 26.083/16: 20; 27; e demais condicionantes pertinentes à contenção da terra para que não haja carreamento para o campo de futebol e para a via pública”.

Na forma da Legislação vigente, fica o Intimado, qualificado anteriormente, advertido a cumprir o Auto de Intimação lavrado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa medida administrativa, o Intimado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000085/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODE1662	256230	CI00893516	27/11/2017	736-6/02
NDW3145	256230	CI00893640	29/11/2017	554-1/04
MQT8558	256230	CI00893520	05/12/2017	545-2/01
HHI2527	256230	CI00893734	08/12/2017	554-1/04
ODK1595	108100	PM40175808	10/12/2017	723-4/00
OYF4448	256230	CI00893473	11/12/2017	574-6/03
PPF3386	256230	CI00893813	14/12/2017	520-7/00
OCV7105	256230	CI00893490	18/12/2017	554-1/04
JOB3120	108100	PM40175922	18/12/2017	545-2/01
MQQ3487	256230	CI00893050	19/12/2017	550-9/00
ODK3583	256230	CI00893133	19/12/2017	545-2/06
ODM3548	256230	CI00892674	21/12/2017	763-3/01
MPQ9865	256230	CI00893794	23/12/2017	550-9/00
PPU6420	108100	PM40168387	22/12/2017	604-1/02
MPN4407	256230	CI00893347	24/12/2017	554-1/01
OCW8218	108100	PM40178122	26/12/2017	573-8/00
OCW8218	108100	PM40178123	26/12/2017	601-7/01
OV14201	108100	PM40168603	31/12/2017	542-8/03
QNN3634	108100	PM40175935	01/01/2018	573-8/00
GKW8940	256230	CI00893800	02/01/2018	554-1/01
OKQ7899	256230	CI00893142	02/01/2018	551-7/01
PPA7569	108100	PM30373593	03/01/2018	594-0/01
OYH4418	256230	CI00893959	05/01/2018	548-7/00
MSF2061	256230	CI00894102	06/01/2018	556-8/00
MTT9360	108100	PM40168211	06/01/2018	605-0/01
MTT7464	256230	CI00894103	09/01/2018	520-7/00
OIG4277	256230	CI00894057	09/01/2018	554-1/04
PPE6866	256230	CI00894068	10/01/2018	551-7/01
MQG2563	256230	CI00893934	10/01/2018	551-7/01
PPL9758	256230	CI00893938	10/01/2018	545-2/07
MFC0686	256230	CI00894072	11/01/2018	555-0/00
AAR1915	256230	CI00894109	12/01/2018	763-3/01
MQZ1046	256230	CI00893946	12/01/2018	545-2/06
MPZ7080	108100	PM40168868	14/01/2018	723-4/00
MQP9658	256230	CI00894201	15/01/2018	555-0/00
MQP8578	256230	CI00894081	15/01/2018	555-0/00
MQF6704	108100	PM40168227	15/01/2018	556-8/00

MTX9671	108100	PM40168228	15/01/2018	556-8/00	ODL7302	256230	CI00894420	30/01/2018	583-5/00
ODG6487	256230	CI00894078	15/01/2018	545-2/07	LAT3043	256230	CI00894408	30/01/2018	554-1/01
LSD1485	108100	PM40039566	17/01/2018	605-0/01	MSX6871	256230	CI00894377	31/01/2018	554-1/01
MQZ2196	256230	CI00894082	17/01/2018	545-2/06	MSR5305	256230	CI00893517	27/11/2017	704-8/01
MRU3723	108100	PM40168883	18/01/2018	604-1/02	MTS0956	256230	CI00893418	30/11/2017	763-3/01
PPR0570	108100	PM40168880	18/01/2018	552-5/00	MRC5068	108100	PM30853236	10/12/2017	547-9/00
MSS4133	256230	CI00894208	18/01/2018	554-1/04	LBP9434	256230	CI00893765	13/12/2017	570-3/00
MTT3664	256230	CI00894083	18/01/2018	762-5/01	PUY1420	256230	CI00893748	13/12/2017	545-2/06
PPN7832	256230	CI00894086	19/01/2018	554-1/01	MTU0378	256230	CI00893754	16/12/2017	545-2/01
MSZ0179	256230	CI00894219	19/01/2018	573-8/00	ODM2942	256230	CI00893426	18/12/2017	554-1/07
MST9233	108100	PM40130110	20/01/2018	541-0/00	LYI7869	256230	CI00893651	18/12/2017	552-5/00
ODH6082	256230	CI00893541	22/01/2018	605-0/01	ODP2065	256230	CI00893826	18/12/2017	554-1/04
MSN8867	256230	CI00894221	22/01/2018	545-2/01	MQE8710	108100	PM40175924	18/12/2017	545-2/01
ODC9301	256230	CI00893545	22/01/2018	545-2/01	ODE1138	256230	CI00893776	19/12/2017	545-2/06
MTI2687	256230	CI00894091	22/01/2018	570-3/00	MSJ5460	256230	CI00890776	20/12/2017	574-6/03
MIM3805	256230	CI00894095	22/01/2018	570-3/00	LVA3055	256230	CI00893135	21/12/2017	552-5/00
PPS0987	256230	CI00894099	22/01/2018	570-3/00	MSF5849	256230	CI00893904	21/12/2017	550-9/00
MRM0637	256230	CI00894243	22/01/2018	570-3/00	OYF4402	256230	CI00893431	21/12/2017	574-6/03
OYJ8244	256230	CI00894354	22/01/2018	570-3/00	PPP7893	108100	PM40168309	22/12/2017	552-5/00
MQH9697	256230	CI00894362	22/01/2018	570-3/00	ODQ1411	256230	CI00893493	22/12/2017	554-1/04
MTI9071	256230	CI00894303	23/01/2018	566-5/00	MRE2186	256230	CI00893652	22/12/2017	546-0/00
HDE6710	256230	CI00894302	23/01/2018	545-2/06	GQM0296	256230	CI00893793	23/12/2017	550-9/00
MRW9802	256230	CI00894227	23/01/2018	545-2/06	JPM1523	256230	CI00893138	27/12/2017	556-8/00
MSM8411	108100	PM40172643	23/01/2018	612-2/00	OYJ8591	256230	CI00893846	27/12/2017	554-1/04
MSZ3586	256230	CI00894308	24/01/2018	570-3/00	LOG4173	256230	CI00893348	28/12/2017	545-2/02
ATM8781	256230	CI00894319	24/01/2018	570-3/00	MPI7684	108100	PM30428424	28/12/2017	554-1/01
MSM0006	256230	CI00894330	25/01/2018	581-9/06	JWC2625	256230	CI00894067	10/01/2018	551-7/01
OYG5595	256230	CI00894321	25/01/2018	545-2/06	AWB8711	256230	CI00893144	10/01/2018	551-7/01
MTT7879	256230	CI00894324	25/01/2018	545-2/06	OVL5857	256230	CI00894070	10/01/2018	556-8/00
MRT0803	256230	CI00894326	25/01/2018	763-3/01	PPR0701	256230	CI00894071	11/01/2018	555-0/00
HLP8461	256230	CI00894328	25/01/2018	763-3/01	MRT6445	256230	CI00894073	11/01/2018	763-3/01
ODS0868	256230	CI00894336	26/01/2018	556-8/00	MQP6605	256230	CI00893150	12/01/2018	545-2/06
MRM0543	256230	CI00894337	26/01/2018	555-0/00	MTJ6191	108100	PM40168858	13/01/2018	555-0/00
KNP7727	256230	CI00894342	26/01/2018	581-9/06	MSF4332	108100	PM40168874	14/01/2018	706-4/00
HNP7899	256230	CI00893853	29/01/2018	762-5/02	OCW5576	256230	CI00894154	15/01/2018	545-2/06
OVH8888	256230	CI00894405	29/01/2018	583-5/00	MPN2031	256230	CI00893949	15/01/2018	545-2/01
MRP1195	256230	CI00894348	29/01/2018	556-8/00	OYG1388	256230	CI00893349	17/01/2018	550-9/00
MSS9535	256230	CI00894407	30/01/2018	554-1/03	MPZ9825	256230	CI00894156	17/01/2018	763-3/01
MPR1251	256230	CI00894418	30/01/2018	763-3/01	MSS1251	108100	PM40168752	17/01/2018	723-4/00



OCW9652	108100	PM40168753	17/01/2018	723-4/00
OVE0038	256230	CI00893852	18/01/2018	554-1/01
MSS7056	256230	CI00894206	18/01/2018	556-8/00
KVQ5857	256230	CI00894158	18/01/2018	556-8/00
MQS4130	108100	PM40168890	18/01/2018	596-7/00
MSJ9473	108100	PM40168892	18/01/2018	545-2/01
HOZ1963	256230	CI00894213	18/01/2018	545-2/06
MPR2770	108100	PM40168898	18/01/2018	555-0/00
OYK3671	256230	CI00894215	19/01/2018	555-0/00
MSU8398	108100	PM40130103	19/01/2018	605-0/01
MRN9711	108100	PM40168757	21/01/2018	596-7/00
HIX3600	256230	CI00894087	22/01/2018	556-8/00
MTL5861	256230	CI00893537	22/01/2018	545-2/01
MPW6769	256230	CI00894222	22/01/2018	556-8/00
PPH8444	256230	CI00894088	22/01/2018	554-1/04
PPV6971	256230	CI00894241	22/01/2018	570-3/00
ODF8491	256230	CI00894236	22/01/2018	570-3/00
MTM0516	108100	PM30724849	22/01/2018	704-8/01
MPZ4104	256230	CI00894244	22/01/2018	570-3/00
ODT1919	256230	CI00894360	22/01/2018	570-3/00
PPF3377	256230	CI00894363	22/01/2018	605-0/00
FKI5869	256230	CI00894226	23/01/2018	554-1/04
ODG6495	256230	CI00894366	23/01/2018	581-9/06
MSU8477	256230	CI00894369	23/01/2018	581-9/06
MDW5664	256230	CI00894305	23/01/2018	581-9/06
MTB9765	256230	CI00894374	23/01/2018	581-9/06
MTK1661	256230	CI00894010	23/01/2018	731-5/00
ODA2415	108100	PM40174194	24/01/2018	604-1/02
MSA5183	108100	PM40168904	23/01/2018	618-1/00
MRS3505	256230	CI00894314	24/01/2018	570-3/00
ODM0090	256230	CI00894317	24/01/2018	570-3/00
GQB8511	256230	CI00894234	24/01/2018	546-0/00
MRE8522	256230	CI00894323	25/01/2018	545-2/06
LUUD5671	256230	CI00892676	25/01/2018	545-2/01
PPD1091	256230	CI00893546	26/01/2018	763-3/01
MTB0340	256230	CI00894168	26/01/2018	551-7/01
OVK6820	256230	CI00893550	26/01/2018	545-2/06
MQT4746	256230	CI00894171	26/01/2018	556-8/00
MQU4602	256230	CI00894338	26/01/2018	555-0/00

MSJ9474	256230	CI00894173	26/01/2018	543-6/00
ODP7885	256230	CI00894344	26/01/2018	581-9/06
MQV6760	108100	PM40168822	28/01/2018	604-1/02
MRB8296	256230	CI00894383	29/01/2018	581-9/06
MSJ1082	256230	CI00894406	29/01/2018	546-0/00
JMZ1764	256230	CI00894384	29/01/2018	581-9/06
MSJ0585	256230	CI00894350	29/01/2018	545-2/01
MQY1487	256230	CI00878396	30/01/2018	554-1/04
ODK2163	256230	CI00894415	30/01/2018	583-5/00
MSI0116	256230	CI00878398	31/01/2018	736-6/02
KYK6299	256230	CI00894422	30/01/2018	583-5/00
MSL2180	256230	CI00894386	02/02/2018	545-2/01
MSE8408	256230	CI00893963	02/02/2018	556-8/00
MRB6988	256230	CI00894181	31/01/2018	551-7/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Março de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.466**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000095/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
MTJ4804	256230	CI00888634	09/12/2016	550-9/00	130,16

PPG4437	256230	CI00889306	15/02/2017	555-0/00	130,16
MSW4483	256230	CI00888938	21/02/2017	554-1/04	195,23
KXK1573	256230	CI00893033	28/07/2017	604-1/02	195,23
MSJ3350	256230	CI00892840	21/08/2017	518-5/01	195,23
OVI6882	256230	CI00893311	12/09/2017	554-1/04	195,23
MST0544	108100	PM40177063	15/09/2017	545-2/01	195,23
PPB3994	256230	CI00893112	28/09/2017	545-2/06	195,23
MPA3983	256230	CI00893237	03/10/2017	554-1/04	195,23
MQG2544	108100	PM30717274	06/10/2017	605-0/01	293,47
MHY4464	108100	PM40174359	05/10/2017	572-0/00	195,23
ODH7389	256230	CI00893335	09/10/2017	736-6/02	130,16
ODG3233	108100	PM30724845	17/10/2017	704-8/01	293,47
LTX2345	108100	PM30390345	16/10/2017	545-2/01	195,23
KXO0943	108100	PM40177386	22/10/2017	605-0/01	293,47
MSY9001	256230	CI00889355	16/02/2017	763-3/01	293,47
HOH3593	256230	CI00890073	14/03/2017	554-1/01	195,23
LNK8680	256230	CI00893208	28/08/2017	762-5/01	293,47
PPC4954	256230	CI00892150	05/09/2017	546-0/00	130,16
MPL5006	256230	CI00892346	29/09/2017	554-1/04	195,23
MQH6811	256230	CI00893324	27/09/2017	554-1/04	195,23
MTE2501	108100	PM40177782	07/10/2017	710-2/03	195,23
MRW2890	108100	PM40177283	11/10/2017	723-4/00	130,16
LCU2693	108100	PM40174922	19/10/2017	723-4/00	130,16
GBA0071	256230	CI00893566	06/11/2017	554-1/04	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Março de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27466

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Administração, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações em jornal de circulação diária no âmbito Municipal. A proposta de orçamento deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: cotacaosemasi@gmail.com, até o dia 08/03/2018, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/03/2018

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

### PROCESSO Nº 31058/2017

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da CP nº 001/2018, cujo objeto é a Concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo Público Pago do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONSÓRCIO VAGOU CACHOEIRO e CONSÓRCIO RIZZO PARKING.

#### EMPRESA DESCLASSIFICADA:

TECHPARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA por não atender aos itens 9.3 e 9.6 do edital.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05/03/18.

**LORRANA SOUZA ASSIS**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018 - ID 710394

**Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reforma no Conjunto de Britagem “Britador” Instalado nas Dependências do Centro de Manutenção Urbana (C.M.U), com Lote Reservado à ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 06/03/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 20/03/2018 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 20/03/2018 às 10h00min. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/03/2018.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório. **Tomada de Preços nº 002/2018** – Processo nº 41.523/2017. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma do Viaduto, localizado à rua Dr. Raulino de Oliveira, bairro Sumaré/Centro, Neste Município/ES. **Data/horário limite para recebimento/ protocolo dos envelopes: 22/03/2018 até as 09:30 horas. Data/horário da sessão pública: 22/03/2018 as 10:00 horas. Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home

page: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/03/2018

**LORRANA SOUZA ASSIS**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

**PORTARIA Nº017/2018**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **José Arildo Valadão de Andrade**, que exerce o cargo de **Procurador** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 05 de Março de 2018 a 19 de Março de 2018, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 031/2017 do dia 20 de Abril de 2017.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Março de 2018.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº018/2018**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **José Arildo Valadão de Andrade**, que exerce o cargo de **Procurador** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 20 de Março de 2018 a 18 de Abril de 2018.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Março de 2018.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 079/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 079/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Alcimara Ornelas Burock Basto	Professor PEB C V	SEME	09 dias	22/02/2018	5.632/2018
Antonio Luiz dos Santos	Técnico Agrícola	SEMAI	19 dias	18/02/2018	4.931/2018
Claudiana de Souza Rizzo	Ajudante Geral	SEMSET	07 dias	22/02/2018	5.659/2018
Dario Silveira Filho	Motorista	SEMUS	03 dias	21/02/2018	5.697/2018
Gilberto Caetano Ladeira	Ajudante Geral	SEME	30 dias	07/02/2018	4.558/2018
Iracilda de Souza Fonseca	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	19/02/2018	5.798/2018
Juliana Louzada de Backer	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	PGM	02 dias 06 dias	22/02/2018 26/02/2018	5.652/2018 6.118/2018
Marcela Poubel Ferreira da Silva Sarde	Professor PEB A V	SEME	02 dias 02 dias	22/02/2018 26/02/2018	5.670/2018 6.289/2018
Valdineia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GAP	05 dias	19/02/2018	5.871/2018
Vanessa da Costa Garruth Prata	Professor PEB A V	SEME	05 dias	19/02/2018	5.727/2018

**PORTARIA Nº 080/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GILBERTO CAETANO LADEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **53 (cinquenta e três)** dias a partir de *09 de março de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 4.558, de 15/02/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

30 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 081/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 37 (trinta e sete) dias a partir de 28 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 5.654, de 22/02/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 06 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 082/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **53 (cinquenta e três)** dias a partir de *01 de março de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 5.725, de 22/02/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *22 de abril de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *23 de abril de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 083/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 083/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Alex Sandro da Silva	Vigia	SEMSET	30 dias	16/02/2018	4.880/2018
Elayne Keylan Alves de Oliveira	Agente de Serviços da Educação	SEME	14 dias	31/01/2018	3.776/2018
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	23/02/2018	6.157/2018
Jacqueline Ribeiro Martins	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	10 dias	20/02/2018	5.992/2018
Marcelle Bonadiman de Araujo Souza	Professor PEB B V	SEME	07 dias	23/02/2018	5.806/2018
Maria de Lourdes Luca	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	26/02/2018	6.192/2018
Paula Fassarella Pellanda	Professor PEB B V	SEME	05 dias	26/02/2018	6.123/2018
Sandra Souto Siqueira de Oliveira	Professor PEB B V	SEME	30 dias	16/02/2018	5.045/2018
Sonia Maria Gaioti dos Santos Scarton	Agente de Serviços Públicos Municipais	PGM	08 dias	20/02/2018	5.563/2018
Rosimara Carletti de Souza	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	15 dias	20/02/2018	5.078/2018

**PORTARIA Nº 084/2018****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *19 de fevereiro de 2018 até 17 de agosto de 2018*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 6.024, de 26/02/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 085/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIAAPARECIDARODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **34 (trinta e quatro)** dias a partir de *26 de fevereiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 6.128, de 26/02/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de março de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *01 de abril de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 088/2018****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar à servidora pública municipal **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciário - Direito, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com a empresa contratada: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 - 4.213/2018, contrato nº 004/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de março de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 089/2018****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COM ENTREGA PARCELADA.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar à servidora pública municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Prestação de serviços de Coffee Break, com entrega parcelada, com a Empresa contratada: MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 - 5.785/2018, contrato nº 005/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de março de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-5.785/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 21.744.392/0001-73.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Coffee Break, com entrega parcelada.

**VALOR TOTAL:** 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais.)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.33

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2018.

**PRAZO:** O início da vigência deste Contrato ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), VINICIUS BARONI SCANDIANI (Representante da Empresa MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI -ME).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 18/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 10/2012, firmado com **Dinâmica Telecomunicações LTDA EPP**, referente a prestação de serviços de comunicação de dados - Link de 30 Mbps.

Funcionário	Cargo
Claudio Teixeira Miguel	Analista de Tecnologia da Informação
Rodrigo Louback Adame	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 52/2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 19/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro**, referente a locação de área de 3 m2 (três metros quadrados) localizada no terraço do Shopping Cachoeiro, usada para fixação de equipamentos de telecomunicações.

Funcionário	Cargo
Vitor Barbosa Vitor	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
Alcione Dias da Sila	Analista de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e

revoga e Portaria nº 06/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 20/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o funcionário da DATA CI, abaixo relacionado, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **BANESTES Seguros**, referente ao seguro do veículo Fiat Palio ELX 1.4 MPI Fire da empresa DATA CI.

Funcionário	Cargo
Claudio Teixeira Miguel	Analista de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº.: 11/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 21/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 12/2017, referente prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, preditiva e corretiva com monitoramento on-line (24x7) de 02 (dois) nobreaks de 10 kva da DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Funcionário	Cargo
Gilberto Tessinari	Operador de Computador
Desiel Fábio Lourenço Castelo	Operador de Computador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 44/2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 22/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o funcionário da DATACI, abaixo relacionado, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 05/2018, firmado com **X Alimentos**, referente a Aquisição de açúcar e pó de café para atender as demandas da DATACI.

Funcionário	Cargo
André Ferrari Fonseca	Gerente de Negócios e Relação com Clientes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

DANIO BISSOLI FIORINI, CNPJ Nº 16.595.294/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação - LI nº 026/2017, válida até 27 de junho de 2019 e a Licença de Operação – LO nº 041/2017, válida até 18 de maio de 2021, através do protocolo nº 30161/2015, para a atividade (5.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 3412, Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4064

### COMUNICADO

MINERAL - ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 00.384.028/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 039/2009, válida até 10 de julho de 2018, através do protocolo nº 16027/2013, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si. Localizada à Av. Antonio Alves, nº 269, Galpão 2, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4065

### COMUNICADO

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.872.409/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 055/2009, para a atividade (05.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico; (05.08) – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Nadir de Souza Menezes, nº 33, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4066

### COMUNICADO

SENSOR ELETRICA LTDA ME, CNPJ Nº 28.061.049/0001-73, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 41935/2017, para a atividade (6.01) – Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros). Localizada à Av. Doutor Aristides Campos, nº 510, Campo da Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4067

### COMUNICADO

POLIMAX GRANITOS LTDA ME CNPJ Nº 07.110.928/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 184/2015 válida 17 agosto 2019, protocolo nº 38358/2014, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada à Rua 17, Estrada de São Joaquim, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4068

### COMUNICADO

APARAS DE PAPEIS BRASILIENSE LTDA - ME, CNPJ Nº 06.068.104/0001-14, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO e ALTERAÇÃO da Licença Única – LU nº 003/2014, para Licença de Operação – LO Nº 006/2018, válida até 01 de fevereiro de 2022, através do sequencial nº 61-8309/2017, para a atividade (20.01) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso. Localizada à Rua Sebastião Castilho, nº 57, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ ES  
NF: 4069

### COMUNICADO

LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ Nº 01.309.536/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 136/2013, válida até 28 de fevereiro de 2022, através do protocolo nº 27333/2013 para a atividade (22.03) – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e a fins. Localizada à Rua Paulina Simonato. Nº 79, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF:4070

### COMUNICADO

PEDRAS SOBRE PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP CNPJ Nº 04.752.252/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 053/2009, através do protocolo nº 61-520/2018, válida até 22 de fevereiro de 2022, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rod. ES-164, Km 13, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4071

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**